

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo **REITORIA**

PORTARIA Nº 1876, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 871, de 17.04.2020, que vigorou com o seguinte teor:

Art. 1° Art. 1° Estabelecer, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do Ifes, do período acadêmico de 2019/2 e 2020/1, alternativamente às sessões presenciais.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do Ifes, do período acadêmico de 2019/2, 2020/1 e 2020/2, alternativamente às sessões presenciais.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA Reitor